



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 137/2018

Autoria: Sandro de Oliveira Daumas

10
09
LIDO
[Handwritten signature]

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA PÚBLICA E REFORMA DE COBERTURA INSTALADA NO CEMITÉRIO PÚBLICO.

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação, sugerindo a construção de Capela Mortuária Pública e reforma de cobertura instalada no Cemitério Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando ser de competência do Município de Conceição de Macabu a manutenção do Cemitério Público Municipal, indico ao chefe do Poder Executivo planejamento orçamentário e financeiro para execução de projeto voltado a construção de Capela Mortuária Pública.

Tendo em vista que o município não dispõe de tal espaço público e que a cada momento a realização de velórios em instituições religiosas e residências são coibidas, é de suma importância que o Município disponibilize a população macabuense uma edificação para realização de velório, com salas administração, repouso, sanitários e cozinha, de uso especial, com finalidade de proporcionar funeral humano e outros atos de encomendação, sem distinção de raça, cor, credos religiosos ou ideologia política.

Aproveitando o ensejo, indico ainda, atenção especial do Poder Executivo quanto à reforma da cobertura instalada no Cemitério Público que dá acesso aos túmulos, haja vista que com os fatores climáticos (chuva e calor) o mesmo encontra-se deteriorado.

Conceição de Macabu, 10 de setembro de 2018.

[Handwritten signature]
Sandro de Oliveira Daumas
(Sandro Daumas)
Vereador - PSL